



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTO E DE PROPOSTAS

Elementos Característicos: Abertura dos envelopes de documentos – sem impugnações dos licitantes – julgamento da habilitação – unanimidade – sem inabilitação – abertura de proposta – declaração do vencedor.

DATA: 31 de janeiro de 2018
TOMADA DE PREÇOS: 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2018

HORÁRIO: 10:00 HORAS

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Calçamento em Bloquetes das Ruas: Olívio Tenório Rocha, Omar Alves Assis, Projetada, Lourdes Maria da Conceição, José Antônio Ribeiro, Travessa Olavo Bilac, Bento Lopes de Castro e Isaías Alves Correa Filho no Município de Conceição dos Ouros (MG), Conforme Convênio SETPO 864/2016

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 237 de 2017. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão, verificou-se a presença e o protocolo dos envelopes (documentação e proposta) dos licitantes: **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI – ME**, sob número do CNPJ: 27.705960/0001-03 com sede a Rua Silviano Brandão, n. 240, centro, Paraisópolis (MG), neste ato representada pelo senhor Antônio Carlos de Azevedo, inscrito no CPF n. 086.700.228-00 e a empresa **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP, como Microempresa**, sob número de CNPJ: 13.138.905/0001-74, com sede a Rua Francisco Ribeiro Alves, n.100, Centro, Conceição dos Ouros (MG), representada pelo senhor João Francisco de Castro Viana, CPF: 118.032.646-67, que procederam a entrega dos envelopes (proposta e documentos), envelopes que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes de nº 01, sendo a documentação neles contidas verificadas e rubricadas por todos da Comissão, não tendo ocorrido nenhuma manifestação por parte da Comissão de Licitação ou dos licitantes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelas empresas: **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP e 3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI – ME**. A Comissão, sem divergência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

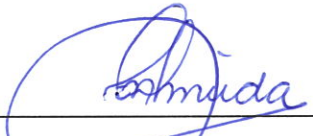
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



votos, julgou os proponentes acima devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação e nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, sendo os participantes presentes unânimes em não apresentarem recurso da decisão proferida. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação, iniciou-se a abertura dos envelopes de proposta comercial que se encontrava devidamente fechado. A proposta nele contida foi verificada e rubricada pelos presentes, não tendo ocorrido qualquer manifestação. Examinadas as propostas pela Comissão, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por julgar regulares as propostas dos licitantes. A seguir, a Comissão juntamente com o assessor jurídico efetuou a verificação do preço das propostas julgadas regulares, levando a classificação da empresa: **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP** no valor de R\$ 201.714,55 (duzentos e um mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), que apresentou o menor preço em conformidade com os itens do Anexo I do edital, para a execução do objeto da presente licitação, sendo a Proposta da Empresa **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI – ME**, no valor de R\$ 202.067,86 (Duzentos e dois mil sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos. A seguir os preços apresentados nas propostas foram passados para o Mapa de Apuração que é parte integrante desta ata. Ciente o licitante do resultado apurado e da decisão tomada, este, juntamente com a Comissão de Licitação, manifestaram se concordes com o mesmo. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes e sendo a documentação neles contidas verificadas e rubricadas por todos foi então declarada vencedora a empresa: **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP**, conforme mostra o Mapa de Apuração. Todos cientes da decisão proferida. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão. Indo esta assinada pelo Presidente da comissão de licitação, Comissão de licitação, pelos licitantes presentes.

Conceição dos Ouros MG, 31 de janeiro de 2018.


FLAVIANNI ANDREA DE ALMEIDA
Presidente da Licitação


DANIELE PEREIRA DA SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 – Fax: (35)3653-1281 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



Membro


ALINE GIZELI PEREIRA

Membro


LICITANTE: J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP


LICITANTE: 3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI – ME

